Município de
Venâncio Aires

ATA DE REUNIÃO 02/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - COMDICVA

Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Data: 21/07/2026	**Hora de início:** 09:30	**Hora de término:** 11:45

Local: Sala de Reuniões - Espaço Venâncio Empreendedor
Rua Tiradentes, 1060, Centro - Venâncio Aires/RS

Pauta predefinida:

Apreciação de processos administrativos de incentivo das empresas abaixo relacionadas:

01 - Apresentação da solicitação de incentivo da empresa KLOCK MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ: 08.812.487/0001-19
02 - Apresentação da solicitação de incentivo da empresa S. BEATRIS MENEGHETTI ROOS LDTA, CNPJ: 53.145.423/0001-66
03 - Apresentação da solicitação de incentivo da empresa MG EXPOSITORES LTDA, CNPJ: 17.474.509/0001-79
04 - Apresentação da solicitação de incentivo da empresa CORTES PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ:66.459.570/0001-52
05 - Apresentação de readequação das metas estabelecidas da empresa EVAPORSUL INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS LTDA, CNPJ: 12.767.967/0001-82
06 - Apresentação de readequação das metas estabelecidas da empresa MASTERPLUS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSAS, REJUNTES E IMPERMEABILIZANTES LTDA, CNPJ: 48.352.958/0001-78

Projetos/Definições

Ao iniciar a reunião, Marcos Daniel Hüttmann, presidente do COMDICVA agradeceu a presença e a prontidão de todos conselheiros para participarem da reunião, e então passou para apreciação dos processos em pauta.

01 - KLOCK MANUTENÇÕES LTDA: Foi apresentada Carta de Intenções pela empresa, protocolada sob o nº 2026/4754, atualmente localizada na Rua Antônio Carlos, nº 1212, neste Município. A empresa, que atua desde 2006 no segmento de manutenção industrial de equipamentos destinados aos setores de panificação, açougue e construção civil, solicita incentivo econômico, na forma de auxílio financeiro, para a execução de melhorias na infraestrutura externa de sua sede, consistentes na construção de piso industrial nivelado, implantação de sistema de escoamento pluvial melhorando o layout e ampliando o espaço para execução das atividades, além da eficiência na movimentação de máquinas e equipamentos, também será realizada a execução de calçada com acessibilidade, totalizando investimento estimado de R$ 25.000,00, com prazo de execução de quatro semanas. A empresa informou que a intervenção proporcionará melhores condições de acesso para clientes e fornecedores, maior eficiência operacional, redução de perdas decorrentes de alagamentos, além de possibilitar a ampliação da capacidade de atendimento. O Conselho manifestou-se **FAVORAVELMENTE** à concessão do incentivo simplificado, no valor de até **R$ 18.024,00 (dezoito mil e vinte e quatro reais) montante equivalente a 2.400 (duas mil e quatrocentas) UPMs**, conforme previsto no inciso V do art. 3º da Lei Municipal nº 6.079, de 2018.

02 - S. BEATRIS MENEGHETTI ROOS LDTA: Foi apresentada Carta de Intenções pela empresa, protocolada sob o nº 2026/6769, atualmente localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 330, bairro Santa Tecla, neste Município. A empresa, atuante no ramo moveleiro (marcenaria), solicita incentivo econômico, na forma de auxílio financeiro, para a realização de melhorias na infraestrutura de sua sede. O investimento estimado é de R$ 30.000,00 e contempla a conclusão da sala administrativa/escritório, ampliação da área dos fundos com construção de espaço coberto para instalação de compressor de ar e armazenamento de estoque, implantação de rede pneumática, melhorias nas instalações elétricas e na iluminação da área produtiva e do escritório, bem como a implantação de copa/refeitório destinada aos colaboradores. Segundo a empresa, as melhorias proporcionarão melhores condições de trabalho, maior eficiência operacional, otimização dos processos produtivos, ampliação da capacidade de produção e qualificação do atendimento aos clientes, contribuindo para o fortalecimento de suas atividades e ampliação de mercados e carteira de clientes. O Conselho manifestou-se **FAVORAVELMENTE** à concessão do incentivo simplificado, no valor de até **R$ 18.024,00 (dezoito mil e vinte e quatro reais) montante equivalente a 2.400 (duas mil e quatrocentas) UPMs**, conforme previsto no inciso V do art. 3º da Lei Municipal nº 6.079, de 2018.

03 - MG EXPOSITORES LTDA: Foi apresentada Carta de Intenções pela empresa, protocolada sob o nº 2026/7500, atualmente localizada em Linha Hansel, nº 1025, Interior, neste Município. A empresa, atuante no ramo de marcenaria desde 2013, solicita incentivo econômico, na forma de auxílio financeiro, para a conclusão do prédio que abrigará inicialmente o setor administrativo, proporcionando melhores condições de trabalho aos colaboradores e maior eficiência dos processos internos da área fabril. O investimento estimado é de R$ 60.000,00, destinado à execução de mão de obra, instalações elétricas, pintura, esquadrias e demais acabamentos, com prazo estimado de execução de dois meses. Conforme informado pela empresa, a nova estrutura permitirá a centralização das atividades administrativas, ampliação da capacidade operacional e preparação do espaço para futuras expansões dos setores de desenvolvimento operacional e atendimento a clientes e fornecedores, contribuindo para o crescimento da empresa e para o desenvolvimento econômico do Município. O Conselho manifestou-se **FAVORAVELMENTE** à concessão do incentivo simplificado, no valor de até **R$ 18.024,00 (dezoito mil e vinte e quatro reais) montante equivalente a 2.400 (duas mil e quatrocentas) UPMs**, conforme previsto no inciso V do art. 3º da Lei Municipal nº 6.079, de 2018.

04 - CORTES PARTICIPAÇÕES LTDA: Foi apresentada Carta de Intenções, protocolada sob o nº 2026/6240, pelo grupo econômico formado pelas empresas CORTES PARTICIPAÇÕES LTDA., BRASNOX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. e BRX EQUIPAMENTOS INTERNACIONAIS LTDA. Foi informado aos Conselheiros que, após a análise do pedido anteriormente protocolado pela BRASNOX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., o qual recebeu parecer desfavorável em razão da necessidade de comprovação da capacidade de investimento para a execução do empreendimento, foi constituída a empresa CORTES PARTICIPAÇÕES LTDA., holding controladora das empresas BRASNOX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. e BRX EQUIPAMENTOS INTERNACIONAIS LTDA., passando

a solicitação de incentivo a ser apresentada pelo grupo econômico, cujos faturamento, geração de empregos e capacidade de investimento são considerados de forma conjunta. O grupo solicita incentivo econômico na forma de doação do imóvel de matrícula nº 54.531, de propriedade do Município, com área superficial de 5.270,78 m² (cinco mil, duzentos e setenta metros e setenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Distrito Industrial avaliado em R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). A área doada será destinada à implantação da nova sede e do parque fabril do grupo. O investimento inicial previsto é de aproximadamente R$ 1.380.000,00, compreendendo construção civil, aquisição de máquinas e equipamentos, infraestrutura e demais melhòrias. Em contrapartida ao incentivo pleiteado, o grupo econômico compromete-se a manter média mensal de 24 colaboradores diretos, após a conclusão da construção e o início das operações na nova sede, bem como a atingir faturamento médio mensal de R$ 1.370.000,00 nos 12 (doze) meses subsequentes ao início das atividades na nova Sede. Após análise da documentação e das justificativas apresentadas, o Conselho deliberou, por maioria dos membros presentes, pelo posicionamento **DESFAVORÁVEL** ao prosseguimento da solicitação, tendo em vista que as empresas integrantes do grupo econômico apresentam reduzido histórico de atuação, não sendo possível aferir, com o grau de segurança necessário, sua capacidade econômico-financeira para a execução do empreendimento. Ademais, verificou-se a ausência de elementos comprobatórios suficientes quanto à obtenção dos recursos financeiros necessários ou de garantias capazes de assegurar a efetiva realização do investimento proposto, circunstância que se mostra especialmente relevante em razão do expressivo valor do incentivo pleiteado, consistente na doação de imóvel público avaliado em R$ 830.000,00.

05 - EVAPORSUL INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS LTDA.: Foi apresentado aos Conselheiros o pedido de readequação das metas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 002/2025, protocolado sob o nº 2026/7540, formulado pela empresa EVAPORSUL INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS LTDA., em razão da necessidade de adequação das projeções originalmente apresentadas no Processo Administrativo nº 2024/9062. A empresa informou que executou os investimentos previstos, mantém suas atividades industriais em pleno funcionamento, vem cumprindo regularmente as obrigações assumidas perante o Município, inclusive efetuando o pagamento das parcelas referentes à aquisição subsidiada do imóvel concedido como incentivo econômico. Esclareceu, ainda, que as metas de geração de empregos constantes no plano de trabalho decorreram de equívoco material no preenchimento das projeções iniciais, bem como foram impactadas pela escassez de mão de obra qualificada, cenário amplamente enfrentado pelo setor industrial. Ressaltou que, mesmo diante dessas dificuldades, participou das ações de recrutamento promovidas pelo Município, divulgou oportunidades de emprego e buscou continuamente ampliar seu quadro funcional, mantendo o cumprimento das metas de faturamento e os investimentos necessários à continuidade do empreendimento. Diante das justificativas apresentadas, a empresa requereu a

readequação das metas originalmente estabelecidas, mediante celebração de termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2025, adequando-as à realidade operacional, sem prejuízo das obrigações assumidas junto ao Município. Após análise das justificativas apresentadas, o Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** ao adendo de intenções, aprovando a redução da meta do **número médio de funcionários**, inicialmente fixada em **34 (trinta e quatro)**, para **24 (vinte e quatro)**, bem como a celebração do respectivo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2025.

06 - MASTERPLUS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSAS, REJUNTES E IMPERMEABILIZANTES LTDA.: Foi apresentado aos Conselheiros o pedido de readequação das metas estabelecidas no Contrato Administrativo nº004/2025, e justificativa apresentada pela empresa, protocolado sob o nº 2026/6540, referente ao incentivo econômico concedido pelo Município. A empresa informou que, embora a projeção inicial previsse faturamento aproximado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no período avaliado, o faturamento efetivamente alcançado vem sendo de aproximadamente R$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais. A empresa esclareceu que a diferença decorreu de fatores externos e condições adversas de mercado, tais como recessão econômica, instabilidade no cenário comercial, redução da demanda e maior cautela de consumidores e empresas na realização de novos investimentos. Informou, ainda, que se encontra em fase de expansão e consolidação de suas atividades, desenvolvendo ações voltadas à prospecção de novos clientes, fortalecimento da marca, aprimoramento dos processos internos e implementação de estratégias de melhoria operacional e comercial, com o objetivo de promover crescimento gradual e sustentável do faturamento nos próximos períodos. A empresa reafirmou seu compromisso com a continuidade das atividades, a realização dos investimentos necessários, a geração de oportunidades e o cumprimento das obrigações assumidas perante o Município. Após análise das justificativas apresentadas, o Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** ao adendo de intenções, aprovando a redução da meta de faturamento mensal inicialmente fixada em **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, bem como a celebração do respectivo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2025.

MEMBROS DO COMDICVA:	
Marcos Daniel Hüttmann	
Vilmar de Oliveira	
Emilio Jacobi Netto	
Micheli Fagundes	Ausente
Carine Tatiane Ferreira	Ausente
Lucio Carlos Dias Farias	Ausente
Elaine Evanir Posselt	
DEMAIS PRESENTES:	
Darlan Rieger	